



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

LEI Nº 1.640 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026

“CONCEDE REVISÃO GERAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O prefeito municipal de Buenópolis, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revistos os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Buenópolis, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), a partir de 1º de janeiro de 2026, em cumprimento ao inciso X do art. 37 da Constituição da República.

Parágrafo único: A revisão de que trata este artigo tem como índice oficial de recomposição do valor da moeda, a variação anual do IPCA, no ano de 2025.

Art. 2º. Em observância ao que preceitua os incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, encontra-se nos Anexos I e II, desta Lei, respectivamente:

I - Estimativa do impacto das despesas do presente exercício e nos dois seguintes;

II - Declaração do Presidente da Câmara Municipal de que o aumento decorrente da despesa criada por esta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. O vencimento dos servidores que, aplicado o índice de revisão previsto nesta Lei, não atingir o valor do salário mínimo atualmente em vigor, será equiparado ao valor de R\$ 1.612,00 (um mil, seiscentos e doze reais) mensais, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Buenópolis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Buenópolis, 27 de fevereiro de 2026.

José Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

ANEXO I

TABELA DE REVISÃO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES

1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| CARGOS | VENCIMENTO ATUAL | REVISÃO 4,26% | VENCIMENTO REVISADO |
|-------------------------------|------------------|---------------|---------------------|
| Assessor Jurídico | 5.081,01 | 216,45 | 5.297,46 |
| Assessor Legislativo | 2.391,05 | 101,85 | 2.492,91 |
| Assessor de Gabinete | 3.287,72 | 140,05 | 3.427,77 |
| Assessor Parlamentar | 1.793,31 | 76,39 | 1.869,70 |
| Assessor Gabinete Presidência | 1.614,00 | 68,75 | 1.682,75 |
| Procurador do Legislativo | 6.891,48 | 293,57 | 7.185,06 |
| SOMA | 21.058,57 | 897,06 | 21.955,65 |

2 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| CARGOS | VENCIMENTO ATUAL | REVISÃO 4,26% | VENCIMENTO REVISADO |
|-----------------------------|------------------|---------------|---------------------|
| Auxiliar Administrativo | 1.927,81 | 82,12 | 2.009,93 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 1.628,93 | 69,39 | 1.698,32 |
| Auxiliar de Contabilidade | 2.839,38 | 120,95 | 2.960,34 |
| Digitador | 2.839,38 | 120,95 | 2.960,34 |
| Motorista | 2.450,88 | 104,40 | 2.555,29 |
| SOMA | 11.686,38 | 497,81 | 12.184,22 |



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO II

TABELA DE REVISÃO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES
ÍNDICE ACUMULADO INPC - JANEIRO A DEZEMBRO/2025

1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| CARGOS | VENCIMENTO ATUAL | REVISÃO 4,26% | VENCIMENTO REVISADO |
|----------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------------|
| Assessor Jurídico | 5.081,01 | 216,45 | 5.297,46 |
| Assessor Legislativo | 2.391,05 | 101,85 | 2.492,91 |
| Assessor de Gabinete | 3.287,72 | 140,05 | 3.427,77 |
| Assessor Parlamentar | 1.793,31 | 76,39 | 1.869,70 |
| Assessor Gabinete Presidência | 1.614,00 | 68,75 | 1.682,75 |
| Procurador do Legislativo | 6.891,48 | 293,57 | 7.185,06 |
| SOMA | 21.058,57 | 897,06 | 21.955,65 |

2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| CARGOS | VENCIMENTO ATUAL | REVISÃO 4,26% | VENCIMENTO REVISADO |
|-----------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------------|
| Auxiliar Administrativo | 1.927,81 | 82,12 | 2.009,93 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 1.628,93 | 69,39 | 1.698,32 |
| Auxiliar de Contabilidade | 2.839,38 | 120,95 | 2.960,34 |
| Digitador | 2.839,38 | 120,95 | 2.960,34 |
| Motorista | 2.450,88 | 104,40 | 2.555,29 |
| SOMA | 11.686,38 | 497,81 | 12.184,22 |

mp.



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PREVISÃO DE DESPESAS COM PESSOAL PARA 2026
EM OBSERVÂNCIA AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

PREVISÃO DE RECEITA PARA A CÂMARA - 2026
REPASSE MENSAL R\$ 237.621,33 x 12 = R\$ 2.851.455,96 x 70%
= R\$ 1.996.019,17

PREVISÃO PARA CÁLCULOS DA RECEITA
DA PREFEITURA MUNICIPAL - 2026
RECEITA ANUAL DO MUNICÍPIO = R\$ 51.836.872,94 x 6% =
R\$ 3.110.212,38

| LIMITE DE 70%, EM CUMPRIMENTO AO ART. 29 A, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL | |
|--|---------------|
| PREVISÃO DE RECEITA / REPASSE PARA CÂMARA - 2026 | 2.851.455,96 |
| LIMITE CONSTITUCIONAL (70%) | 1.996.019,170 |
| PREVISÃO DE DESPESAS COM PESSOAL | 1.299.986,28 |
| PERCENTUAL PREVISTO | 45,59% |

| LIMITE DE 6%, EM CUMPRIMENTO AO ART. 20, INCISO III, ALÍNEA "A", DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL | |
|---|---------------|
| RECEITA DO MUNICÍPIO ARRECADADA EM - 2025 | 51.836.872,94 |
| LIMITE CONSTITUCIONAL (6%) | 3.110.212,38 |
| PREVISÃO DE DESPESAS COM PESSOAL | 1.520.983,92 |
| PERCENTUAL PREVISTO | 2,93% |

mp.



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

MEMÓRIA DE CÁLCULO

**1 - REVISÃO DOS VEREADORES E SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
INPC - 3,90%**

| 1 - VEREADORES | |
|--|-----------------------|
| SUBSÍDIO R\$ 6.858,73 x 9 = R\$ 61.728,57 x 12 | R\$ 740.742,84 |
| 13º SALÁRIO SUBSÍDIO | R\$ 61.728,57 |
| 1/3 (Um terço de férias) | R\$ 20.576,19 |
| SOMA | R\$ 823.047,60 |

REVISÃO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES

2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO | |
|---|-------------------|
| Assessor Jurídico.....R\$ 5.297,46 x 12 | 63.569,52 |
| Assessor Legislativo.....R\$ 2.492,91 x 12 | 29.914,92 |
| Assessor de Gabinete.....R\$ 3.427,77 x 12 | 41.133,24 |
| Assessor Parlamentar.....R\$ 1.869,70 x 12 | 22.436,40 |
| Assessor Gabinete Presidência.R\$ 1.682,75 x 12 | 20.193,00 |
| Procurador do Legislativo.... R\$ 7.185,06 x 12 | 86.220,72 |
| SOMA..... R\$21.955,65 x 12 | 263.467,80 |
| 13º SALÁRIO..... | 21.955,65 |
| 1/3 FÉRIAS REGULAMENTARES..... | 7.318,55 |
| SOMA..... | 292.742,00 |

mp



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

3 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| 3 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO | |
|--|---------------------|
| Auxiliar Administrativo.... R\$ 2.009,93 x 12 | 24.119,16 |
| Auxiliar de Serviços Gerais R\$ 1.698,32 x 12 | 20.379,84 |
| Auxiliar de Contabilidade.. R\$ 2.960,34 x 12 | 35.524,08 |
| Digitador..... R\$ 2.960,34 x 12 | 35.524,08 |
| Motorista..... R\$ 2.555,29 x 12 | 30.663,48 |
| Quinquênio..... R\$ 1.630,53 x 12 (Serviços Gerais e Digitador) | 19.566,36 |
| SOMA..... R\$13.814,75 x 12 | 165.777,00 |
| 13º SALÁRIO..... | 13.814,75 |
| 1/3 FÉRIAS REGULAMENTARES..... | 4.604,92 |
| SOMA..... | 184.196,67 |
| TOTAL 1 + 2 + 3 | 1.299.986,27 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS 17%..... | 220.997,67 |
| TOTAL GERAL..... | 1.520.983,94 |

Buenópolis-MG, 13 de Fevereiro de 2026.

Marcos Antônio Mendes Nadú
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

DECLARO, para fins do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a presente Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sala de Reuniões, 13 de fevereiro de 2026.

Tairony Bruno Batista de Oliveira
Presidente

Marcos Antonio Mendes Nadú
Contador





CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO I

TABELA DE SUBSÍDIOS

| DESCRIÇÃO | SUBSÍDIO ATUAL | REVISÃO 3,90% | SUBSÍDIO REVISADO |
|------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------|
| PRESIDENTE | 6.601,28 | 257,45 | 6.858,73 |
| VEREADOR | 6.601,28 | 257,45 | 6.858,73 |

mp.